



**Decreto Nº 172 - de 12 de Dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.131,13 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.131,13 ( sessenta e cinco mil , cento e trinta e um reais e treze centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0001-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	----- R\$	2.878,99
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.878,99
Total da Unidade 04	----- R\$	2.878,99

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	40.752,14
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	45.752,14
Total da Unidade 06	----- R\$	45.752,14

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0014.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	65.131,13

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **65.131,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A AMM ASSOC MINEIRA DE MUNICIPIOS	----- R\$	26,64
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26,64
Total da Unidade 02	----- R\$	26,64

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	----- R\$	6.120,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.120,00
Total da Unidade 03	----- R\$	6.120,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	2.628,90
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	223,45
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.852,35
Total da Unidade 04	----- R\$	2.852,35

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	110,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	110,00
Total da Unidade 05	----- R\$	110,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	25.752,14
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.752,14
Total da Unidade 06	----- R\$	40.752,14

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

12 / 12 / 22  
Coordenadoria de Gabinete



2.08.01.08.244.0014.2.0056-100 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	270,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	270,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	270,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0061-159 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	65.131,13
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>65.131,13</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Dezembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
12 / 12 / 22  
*[Handwritten signature]*  
Coordenadora de Registro